

INDICAÇÃO Nº 110/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ciência do Soberano Plenário, vem por meio desta **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de serviços e estudos nas comunidades **Barra Mansa e Mato Bom**, conforme segue:

Na Comunidade da Barra Mansa:

- **Cascalhamento e manutenção das estradas rurais**, visando melhorar as condições de tráfego, garantindo segurança e acesso adequado aos moradores, produtores e transporte escolar;
- **Limpeza e desobstrução dos bueiros**, tendo em vista que diversos pontos vêm sofrendo com alagamentos;
- **Realização de estudo técnico no Centro Comunitário**, que encontra-se aberto e em condições precárias, com risco de desmoronamento;
- **Estudo sobre a qualidade e fornecimento de água**, buscando soluções para garantir abastecimento adequado à população.

Na Comunidade do Mato Bom:

- **Cascalhamento da estrada rural, principalmente nos pontos críticos**, melhorando a trafegabilidade e segurança dos usuários;
- **Construção (ou reconstrução) de ponte na comunidade**, tendo em vista que a estrutura atual encontra-se deteriorada, com risco de queda, comprometendo o acesso dos moradores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às demandas das comunidades da Barra Mansa e Mato Bom, que enfrentam dificuldades relacionadas à infraestrutura rural, drenagem, segurança estrutural e abastecimento de água. As melhorias solicitadas são essenciais para garantir segurança, mobilidade, qualidade de vida e dignidade aos moradores.

São essas as razões que fundamentam a presente proposição.

Sala das sessões, Tibagi 11 de maio de 2026

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador